



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 20 de novembro de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº92 Ticket: 92000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Osmar Moloni - ME
CNPJ/CPF: 01.566.871/0001-30
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 657 - Centro
Registro na VISA: 3.3.002/2005
Data de Expedição: 19/11/2013
Data de Validade: 19/11/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de novembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 746, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Considerando o Ofício nº 120, de 19 de Novembro de 2013 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 19 de novembro de 2013, sob o nº 15.344, Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.031.0001.2003.3390.1400 - 03	R\$1.800,00
01.031.0001.2003.3390.3600 - 07	R\$272,25
01.271.0044.2006.3190.1300 - 12	R\$70,00
TOTAL	R\$2.142,25

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.031.0001.2003.3190.1100 - 02	R\$699,78
01.031.0001.2003.3390.3900 - 08	R\$451,46
01.031.0001.1001.4490.5200 - 09	R\$991,01
TOTAL	R\$2.142,25

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de Novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3620/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DAVID VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 20/11/2013 a 19/12/2013 referente ao período aquisitivo 19/08/2012 a 18/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3621/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IZILDINHA DAINEZ MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 20/11/2013 a 19/12/2013 referente ao período aquisitivo 01/04/2012 a 31/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 20 de novembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº92 Ticket: 92000

PORTARIA N.º 3622/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 20/11/2013 a 19/12/2013 referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº016/2013

Sessão Ordinária

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. Conforme Portaria nº 07 de 04 de novembro de 2013, no dia 05 de novembro de 2013, às dezenove horas e trinta minutos, na nova Sede da Casa Legislativa, de acordo com a Portaria nº 06 de 04 de novembro de 2013, situada na Rua João Sanches nº 325, Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Maria de Cássia Rinco e Marto Reginaldo Luiz, estando ausente o vereador Leandro de Luca. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 015/2013, oportunidade que a secretária pediu a senhora Beatriz Carrion que procedesse a leitura em seu lugar, vista que a mesma se encontrava com problema de saúde, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência foram lidas as correspondências e em seguida realizou a leitura dos ofícios: Ofício PMA nº 329/2013, ofício PMA nº 331/2013, ofício PMA nº 332/2013 e ofício PMA nº 333/2013. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1-Parecer a Mensagem nº 003, de 30 de outubro de 2013. 2- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final/Finanças, Orçamento e Tomada de Preço/Serviços

Públicos Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2013. 3-Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final/Finanças, Orçamento e Tomada de Preço/Serviços Públicos Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2013. 4- Mensagem nº 003 de 30 de outubro de 2013 ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2013, que "Altera o artigo 8º da lei nº 363, de 11 de novembro de 1991". 5- Projeto de Lei Complementar/Exec. nº017/2013. "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Albertina/MG para o exercício de 2014 e dá outras providências". 6- Projeto de Lei/Exec. nº018/2013, "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências". 7- Indicação nº 040/2013, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti e João Batista Rafael, para que seja tomada as devidas providências em 2(dois) banheiros localizados no Bairro Santa Clara, próximo a igreja daquele bairro. 8- Moção de Pesar nº 002/2013 a ser encaminhada aos familiares do Sr. João Panicacci que foi um dos ilustres homens que proporcionaram grandes bens a nossa terra e a nossa gente, é, pois, justa a homenagem póstuma desta casa, a um cidadão que merece toda saudade. Na fase de discussão e votação secreta a Mensagem nº 003/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº 017/2013, foi aprovado por sete votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2013, foi aprovado por sete votos à zero. Na fase de discussão e votação a Indicação nº 040/2013, foi aprovado por sete votos à zero. Na fase de discussão e votação a Moção de Pesar nº 002/2013, foi aprovada por sete votos a zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente -*Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Beatriz Carrion - Vereadora - *Assinado*
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*
João Batista Rafael - Vereador - *Assinado*